

PORTARIA Nº. 89/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder para o funcionário KAIQUE INACIO DA SILVA, Auxiliar Administrativo, portador do CPF Nº 097.639.814-17, Matrícula 27044, uma Gratificação de Serviços Complementares de 10% (dez por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 2º - Conceder para o funcionário MARCOS CORREIA DA SILVA, Motorista, portador do CPF Nº 375.191.234-72, Matrícula 11142, uma Gratificação de Serviços Complementares de 40% (quarenta por cento), com fundamento na Lei nº 192/2010.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2022.

José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito

